

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ

Unidade Aparecida de Goiânia/GO - Prof. Jamil Issy

1. PROCESSO SELETIVO

O Centro de Referência e Excelência em Dependência Química torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas (técnico e administrativo) do corpo funcional do Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - CREDEQ / Aparecida de Goiânia/GO, destinado à contratação de funcionários de nível médio, em regime Celetista, conforme instrumentos legais e mediante as condições estabelecidas no regulamento de recursos humanos.

2. FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O processo de seleção tem início, com a formalização, através do quadro de vagas e descrição dos cargos no anexo II deste edital, com **requisitos** e componentes do perfil para contratação de pessoal. Neste registro, constam as atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, as características técnicas necessárias para ocupação do cargo.

**Preencher formulário de cadastro através do link abaixo até o dia 27/08/2022 as
13:00h .**

Formulário para cadastro curricular: <https://forms.gle/RAkTBnt4ei5RP8ft7>



3. SELEÇÃO

A equipe de seleção postará no site www.credeq-go.org.br todas as etapas do processo seletivo. No decorrer do processo de avaliação, poderá ser exigido do candidato seu deslocamento em mais de uma oportunidade, para que sejam realizadas as análises necessárias para definição do candidato mais adequado, considerando-se as exigências técnicas e comportamentais previamente estabelecidas. As etapas definidas nesse processo seletivo serão as seguintes.

1ª ETAPA: Triagem curricular, Análise Curricular com caráter eliminatório.

2ª ETAPA: Prova Objetiva, de conhecimento específico, com conteúdo voltado à formação e vivência profissional, Entrevista por competência, com caráter classificatório/eliminatório.

As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do processo de seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

Estão aptos a participar do processo seletivo os candidatos que atendam às especificações.

- Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Ter escolaridade mínima exigida para o cargo;
- Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.



4. TRIAGEM

- a) Nessa primeira etapa do processo seletivo, será realizada a triagem dos currículos enviados através do formulário de cadastro.
- b) O formulário deverá ser preenchido e anexado documentos que comprovem as informações contidas no currículo, e que foram solicitadas no item 14 deste edital.
- c) O CREDEQ não se responsabiliza por falhas no envio. Usamos a plataforma google forms, caso ocorra algum erro, entrar em contato com e-mail gestãorh@credeq-go.org.br.
- d) Essa etapa tem caráter eliminatório, caso os currículos enviados não atendam aos critérios/requisitos exigidos no **Anexo II** - descrição de cargos, deste edital.

5. ANÁLISE CURRICULAR

- a) Após a triagem dos currículos será divulgado no site do CREDEQ (Trabalhe Conosco - Processo Seletivo - Processo Seletivo Simplificado Interno) a listagem com os nomes para a segunda etapa do processo seletivo: Prova e Entrevista.
- b) O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca do local, data e horário de entrega da documentação, para fins de justificativa da não entrega da documentação. Visto que os mesmos estão disponíveis no site.
- c) Essa etapa do processo seletivo é de caráter classificatório para os candidatos que apresentarem a documentação solicitada e de caráter eliminatório para os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada.

6. PROVA

- a) A prova objetiva será aplicada a todos os cargos/especialidades, constará de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) proposições para cada questão e apenas 01 (uma) alternativa correta, totalizando 20 (vinte) questões para todos os cargos.
- b) A prova será baseada no conteúdo programático descrito no Item 15 deste edital.
- c) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul, fabricada de material transparente.



- d) Não será permitido em nenhuma hipótese o uso de lápis, lapiseira/grafite e (ou) borracha durante a realização das provas.
- e) O não comparecimento no dia e horário da prova, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste processo seletivo.
- f) Não será permitida, durante a aplicação das provas, a comunicação entre os candidatos, bem como a utilização de máquinas calculadoras e (ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- g) Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo CREDEQ.
- h) Em nenhum momento o candidato poderá se retirar da sala portando a prova.
- i) O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca do local, data e horário de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.
- j) Ainda nessa etapa, caso seja necessário, a equipe de seleção poderá realizar uma dinâmica em grupo para melhor avaliar os candidatos. Se a Dinâmica em grupo for realizada, os itens avaliados são os descritos no item 16 deste edital e sua pontuação será realizada em acordo com a entrevista ou substituindo a pontuação da entrevista.
- k) O descumprimento destas orientações implicará na eliminação do candidato.
- l) Essa etapa do processo seletivo é de caráter classificatório para os candidatos que realizarem a prova e de caráter eliminatório para os candidatos que não comparecerem para a realização da prova.

7. ENTREVISTA

- a) Caso seja necessário, a equipe de seleção poderá agendar entrevista individual ou em grupo, nessa entrevista serão avaliadas as habilidades descritas no item 16 deste edital.



8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- a) Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 60 (sessenta) para **nível Médio** no resultado final.
- b) Somente serão aprovados os que obtiveram classificação até o limite de vagas ofertadas, descritas no anexo I – Quadro de vagas, deste edital.
- c) A classificação final dos candidatos será feita pela somatória das notas obtidas em todas as etapas do processo seletivo, para todos os cargos.

Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:

1. Obter maior nota na análise curricular;
2. Obter maior nota na prova objetiva
3. Obter maior nota na entrevista

9. RESULTADO PRELIMINAR

- a) Após as etapas descritas no item 3 deste edital, será realizado a divulgação do resultado preliminar no site do CREDEQ (www.credeq-go.org.br), juntamente com o formulário para recurso.

10. RECURSO

- a) Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado preliminar;
- b) Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.
- c) Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CREDEQ, situado na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74.993-551, com a ficha de recurso, disponível no site www.credeq-go.org.br devidamente preenchida.
- d) Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- e) Será negado conhecimento ao recurso que, estiver fora das regras estabelecidas neste Edital ou em outras instruções.
- f) Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.



- g) Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.
- h) A resposta ao recurso será realizada pela equipe de seleção via e-mail.
- i) Não será aceito pedido de revisão de recurso.

11. COMUNICADO

- a) Caso surjam novas vagas para o mesmo cargo, durante a realização do processo, será realizado um comunicado de ampliação de vaga.
- b) O comunicado poderá ser realizado em qualquer etapa do processo seletivo, até após a divulgação do resultado preliminar.

12. RESULTADO FINAL

- a) Após o prazo para recurso/avaliação/resposta, será realizado a divulgação do resultado final no site do CREDEQ (www.credeq-go.org.br).

13. CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO.

- a) A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, divulgada no site do CREDEQ (Trabalhe Conosco - Processo Seletivo - Processo Seletivo Simplificado - no acompanhamento do seu processo seletivo em Resultado Final).
- b) Caso haja desistência entre os aprovados e para preencher o número de vagas ofertadas, serão convocados os classificados subsequentes.
- c) O cronograma de convocação juntamente com a listagem de documentação necessária para início do processo admissional será publicado no Site www.credeq-go.org.br.
- d) Ao ser convocado, o candidato deverá se apresentar para início do processo admissional, conforme o cronograma de convocação que será publicado no sítio www.credeq-go.org.br, sob pena de perda da vaga no caso de não comparecimento sem justificativa.
- e) São condições para a contratação: Ter sido aprovado dentro do número de vagas no processo seletivo; apresentar a documentação completa, conforme relação a ser divulgada no cronograma de convocação; a contratação fica condicionada à

apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

- f) A contratação do candidato aprovado será condicionada de acordo com as necessidades de profissionais do CREDEQ e sua disponibilidade financeira contratual.
- g) No caso de desistência do aprovado, prosseguir-se-á a nomeação do próximo candidato, segundo a ordem classificatória.
- h) O CREDEQ poderá, de acordo com a necessidade de pessoal, convocar os candidatos aprovados em processo seletivo em período de validade, cujo resultado final tenha sido publicado a menos de 6 (seis) meses para o mesmo cargo.
- i) A convocação obedecerá a ordem de classificação, sendo automaticamente desclassificado o candidato que, convocado, não comparecer no dia, horário e local determinados na convocação.
- j) Os candidatos classificados acima das vagas divulgadas constituirão cadastro de reserva com validade de 6 (seis) meses, não se consubstanciando em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito.
- k) A utilização do cadastro de reserva é uma faculdade do CREDEQ, que, para tanto, avaliará as especificidades da vaga para a utilização do cadastro de reserva.

14. QUADRO I



PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR HOTELARIA

Título / Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Diploma de conclusão do Ensino Médio	1	5	5
Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso básico de informática.	1	6	6
Certificado de conclusão de curso extracurriculares na área de hotelaria (preferencialmente hospitalar).	1	5	5
Experiência profissional em hotelaria, serviços gerais. (mínimo 06 meses**) OBS: Não serão pontuadas experiências de trabalho: Estágios remunerados e jovem aprendiz.	4	5	20

Valor da análise curricular: 36 pontos

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Título / Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso básico de informática.	1	4	4
Certificado de conclusão de curso na área de Saúde mental com duração mínima de 70h. OBS: Não será realizado soma de horas	1	4	4
Certificado de conclusão de curso urgência/emergência com duração mínima de 15h. OBS: Não será realizado soma de horas	1	5	5
Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação com duração mínima de 20h. OBS: Não será realizado soma de horas	1	3	3
Experiência profissional na área do cargo escolhido (mínimo 06 meses**) OBS: Não serão pontuadas experiências de trabalho voluntário, estágios remunerados e não remunerados e jovem aprendiz.	4	5	20

OBS:

- Experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim (dia, mês, ano), cargo e/ou função, através da apresentação da **cópia da CTPS** devidamente assinada e/ou **declarações** firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

****As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.**

QUADRO II - DEMONSTRATIVO DA 2ª ETAPA: PROVA OBJETIVA

NÍVEL MÉDIO					
PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	VALOR DA PROVA
Objetiva	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	5	02 pontos por questão	40
		Matemática e Raciocínio Lógico	5		
Objetiva	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Gerais	10		
Total			20		40 Pontos

15. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA 2ª ETAPA: PROVA OBJETIVA - NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura: pela leitura, verificar-se-á a capacidade de raciocínio lógico do candidato, bem como sua habilidade para depreender as relações lógicas e as propriedades internas do texto;

2. Gramática: o candidato deverá mostrar-se atento às variações próprias do uso social e individual da linguagem, assim como a sua caracterização perante os diferentes níveis de significação textual e a sua adequação à norma culta. Para tanto serão observados: Conhecimentos linguísticos da norma padrão: acentuação gráfica; ortografia; crase; sinais de pontuação; Morfossintaxe/classe de palavras: emprego e função; Relações sintáticas:



coordenação e subordinação entre termos da oração, entre orações no período; colocação de pronomes; concordância nominal e verbal; regência verbal e nominal.

MATEMÁTICA

1. Sistema de numeração decimal; 2. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); 3. Operações com números reais; 4. Proporção e regra de três; 5. Porcentagem. 6. Equação do primeiro e segundo grau; 7. Grandezas e medidas: tempo, comprimento, massa, superfície, volume e capacidade. 8. Tratamento da informação: leitura e interpretação de tabelas e gráficos.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Conhecimento gerais na área de atuação

16. PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS - NÍVEL MÉDIO

HABILIDADES - VAGAS NÍVEL MÉDIO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atenção	Capacidade de trabalhar de forma cuidadosa em tudo o que faz, assegurando a execução correta do seu trabalho. Capacidade de manter seu pensamento voltado e centrado para o trabalho que está realizando.	8
Organização	Capacidade de primar pela praticidade das coisas; tem sempre em mente o começo, meio e fim das ações	8
Equilíbrio Emocional	Capacidade de apresentar equilíbrio e tranquilidade ao falar e agir, em situações diversas e/ou quando colocado em situação de pressão, demonstrando flexibilidade nas suas ações.	8
Trabalho em equipe.	Capacidade de compartilhar habilidades e conhecimentos em grupos ou equipes, demonstrando, respeito, cooperação e comprometimento, favorecendo o alcance de resultados.	8
Comunicação	Capacidade de expressar ideias e informações de maneira clara e inteligível, tanto verbal como por escrito, demonstrando raciocínio lógico. Capacidade de articular e transmitir ideias, posições e informações de forma objetiva, garantindo a precisão e a compreensão dos assuntos tratados.	8

Valor da entrevista por competência: 40 pontos

CONCEITOS:

Frac (1) Demonstrou dificuldade na resposta;

Regular (2-4) Foi superficial na resposta;

Bom (5-7) Foi objetivo na resposta;

Excelente (8) Demonstrou clareza e precisão na resposta.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CARGO	HORAS SEMANAIS	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO BASE	VAGAS		
				AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
Auxiliar de hotelaria	40	De seg a sex 08:00 as 17:00	R\$ 1.748,11	1	0	1
Técnico(a) em Enfermagem	42	Escala 12X36 07:00 às 19:00	R\$ 1.935,44	1	0	1

Observação:
Insalubridade: 20% sobre o menor salário da categoria, ou convenção coletiva de trabalho.
Assiduidade: 5% sobre seu salário base.



ANEXO II - DESCRIÇÃO DE CARGOS

Cargo	Auxiliar de Hotelaria
Escolaridade	Ensino médio completo
Requisitos	Desejável experiência na área – mínimo 6 meses
Objetivo Principal	Responsável por auxiliar e oferecer conforto, segurança e bem-estar aos pacientes e colaboradores.
Atribuições	<ul style="list-style-type: none">✓ Recepcionar, classificar, dobrar, marcar, embalar, armazenar e distribuir, peças de vestuário, roupas de cama e outras similares;✓ Conferir o envio e o retorno das roupas e enxovais da lavanderia;✓ Acompanhar a coleta de roupas sujas/contaminadas, provenientes de todas as unidades de internação;✓ Observar durante a coleta de roupas a possíveis irregularidades referentes ao acondicionamento inadequado de roupas contaminadas, conferir as roupas coletadas.✓ Utilizar devidamente uniforme, luvas, botas de borracha, máscara e avental de manga longa;✓ Retirar materiais que possam estar entre as roupas, tais como, bisturis, agulhas, pinças, dentre outros, para que não ocorra acidentes de trabalho ou contaminação por meio destes objetos;✓ Montagem de kits individuais (lençol, fronha, toalha e cobertor);✓ Entregar os materiais de enxovais limpos aos setores diversos;✓ Realizar as atividades de acordo com as normas de biossegurança;✓ Auxiliar nas atividades relacionadas ao refeitório (marcação de presenças, planilhas, etc)✓ Auxiliar nas atividades de hotelaria da unidade em geral.

Cargo	TECNICO EM ENFERMAGEM
Escolaridade	Curso Técnico Enfermagem
Requisitos	Experiência na área – mínimo 6 meses / COREN ATIVO
Objetivo Principal	Responsável por auxiliar ministrar medicamentos, aplicar e conservar vacinas e fazer curativos; colher material para exames laboratoriais; executar atividades de desinfecção e esterilização; realizar controle hídrico; realizar testes para subsídio de diagnóstico; instrumentar; efetuar o controle de pacientes.
Atribuições	<ul style="list-style-type: none">✓ Efetuar procedimentos de admissão dos pacientes;✓ Situar paciente no ambiente;✓ Higienizar paciente;✓ Fornecer roupa;✓ Monitorar evolução de paciente;✓ Prestar assistência ao paciente;✓ Administrar medicação prescrita;✓ Identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente);✓ Preparar medicação prescrita;✓ Calcular dosagem de medicamentos;✓ Auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos;✓ Organizar ambiente de trabalho;✓ Organizar medicamentos e materiais de uso de paciente e de posto de enfermagem;✓ Trabalhar com biossegurança e segurança;✓ Usar equipamento de proteção individual (EPI);✓ Executar ações de cuidados em enfermagem às pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack e outras drogas, sejam elas clínicas ou psicossociais;✓ Atuar na prevenção e controle sistemático de danos à saúde física ou mental, que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde;✓ Auxiliar no atendimento de urgência/emergência e atuar em situações de crise;✓ Assistir o enfermeiro no planejamento das atividades de assistência, no cuidado ao paciente em estado grave, na prevenção e na execução de programas de assistência integral à saúde e participar de programas de higiene e segurança do trabalho, além, da assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro.

Todas as comunicações referentes às etapas do processo seletivo serão realizadas através do site do CREDEQ: www.credeq-go.org.br

CONTATOS: Telefone: (62) 3952-5511

E-mail: gestaorh@credeq-go.org.br

De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.



Diego Silva Nascimento de Oliveira

Gerente Administrativo